

LEGENDA:

- Área Sugerida p/ Desapropriação
- Cerca
- Material de 1ª Categoria
- Material de 3ª Categoria

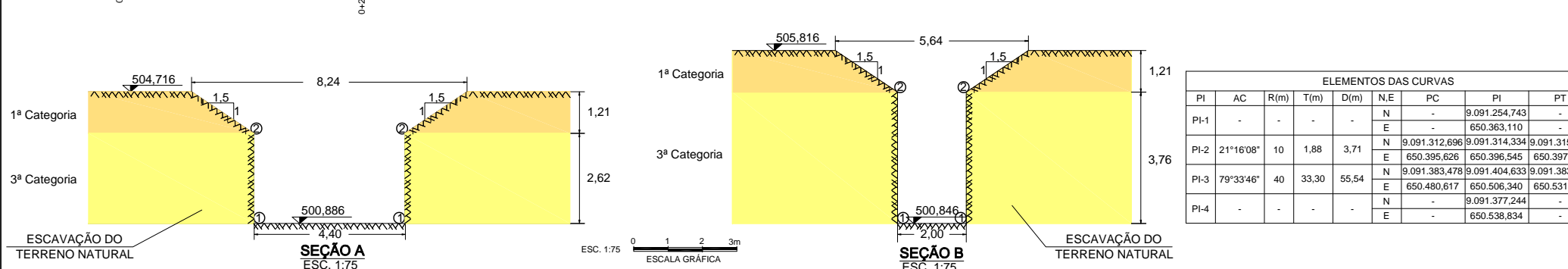
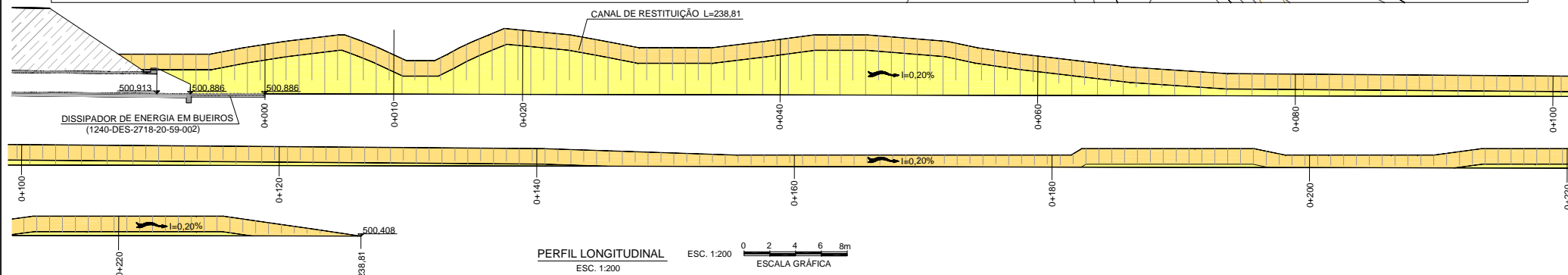
NOTAS:

- 1 - Dimensões em metros, exceto onde indicado.
- 2 - A localização refere-se ao estaqueamento (km+m) do projeto executivo.
- 3 - Para a definição da seção do canal, foram coletados dados de geotecnia referentes ao canal de restituição, na estaca onde se localiza o bueiro, através de trincheiras de inspeção. Os dados são os seguintes:
 - a) Material de 1ª categoria: até 1,21 m;
 - b) Material de 3ª categoria: a partir de 1,21 m;
- 4 - Caso ocorram divergências no perfil geotécnico, no decorrer das escavações, as paredes da seção transversal do canal de restituição deverão ser ajustadas para inclinação de 1V:1,5H, no caso de escavação em material de 1ª e 2ª categorias, ou para inclinação vertical no caso de escavação em material de 3ª categoria.
- 5 - Para as condições geotécnicas consideradas, o volume de escavação é o seguinte:
 - a) Material de 1ª categoria: 1018,8 m³;
 - c) Material de 3ª categoria: 516,9 m³.
- 6 - O canal de restituição deverá ser todo revestido em concreto fck 15 MPa, a fim de reduzir a rugosidade das paredes e evitar erosões. O volume de concreto, considerando a espessura de 0,10 m, é de 189,2 m³.
- 7 - TN = Terreno Natural; CF = Cota de Fundo do canal de restituição; PI = Ponto de interseção das Tangentes; AC = Ângulo Central; R = Raio do Círculo; T = Tangente Externa à Curva; D = Desenvolvimento da Curva; PC = Ponto de Início da Curva; PT = Ponto de Término da Curva.
- 8 - A fiscalização deverá orientar para que a restituição do efluente dos bueiros deságue nos talvezes naturais, a fim de evitar erosões regressivas que possam colocar em risco a obra.
- 9 - Os vértices indicados para a respectiva área de desapropriação, corresponde a A = 3573,28 m², são:

COORDENADAS	D1	D2	D3	D4
N	9.091.321,736	9.091.378,509	9.091.363,217	9.091.313,004
E	650.389,802	650.552,849	650.539,959	650.410,672

- 10 - A fiscalização deverá orientar a construtora para não fazer obra em terras não desapropriadas sem a autorização do Ministério da Integração.
- 11 - A fiscalização deverá orientar a execução de filtro invertido no trecho final dos reaterros laterais do bueiro conforme item 4 do Documento 1375-PCD-3500-04-02-001-R00 de 19.06.09 - Execução de Fundações de Aquedutos e Bueiros.

NOTA DE SERVIÇO DO CANAL DE RESTITUIÇÃO								
ESTACA	ELEMENTO	ESQUERDA		COTA EIXO DIREITA				
		OFFSET	2	1	1	2	OFFSET	
0+000	Distância	4,12	2,30	2,30	500,886	2,30	2,30	4,12
	Cota	504,716	503,506	500,886	500,886	503,506	504,716	
0+010	Distância	4,12	2,30	2,30	500,866	2,30	2,30	4,12
	Cota	503,906	502,696	500,866	500,866	502,696	503,906	
0+020	Distância	2,82	1,00	1,00	500,846	1,00	1,00	2,82
	Cota	505,816	504,606	500,846	500,846	504,606	505,816	
0+040	Distância	2,82	1,00	1,00	500,806	1,00	1,00	2,82
	Cota	505,116	503,906	500,806	500,806	503,906	505,116	
0+060	Distância	2,82	1,00	1,00	500,766	1,00	1,00	2,82
	Cota	503,816	502,606	500,766	500,766	502,606	503,816	
0+080	Distância	2,82	1,00	1,00	500,726	1,00	1,00	2,82
	Cota	502,416	501,206	500,726	500,726	501,206	502,416	
0+100	Distância	2,82	1,00	1,00	500,686	1,00	1,00	2,82
	Cota	502,266	501,056	500,686	500,686	501,056	502,266	
0+120	Distância	2,82	1,00	1,00	500,646	1,00	1,00	2,82
	Cota	502,116	500,906	500,646	500,646	500,906	502,116	
0+140	Distância	2,82	1,00	1,00	500,606	1,00	1,00	2,82
	Cota	501,966	500,756	500,606	500,606	500,756	501,966	
0+160	Distância	2,34	-	1,00	500,566	1,00	-	2,34
	Cota	501,456	-	500,566	500,566	-	501,456	
0+180	Distância	2,40	-	1,00	500,536	1,00	-	2,40
	Cota	501,456	-	500,536	500,536	-	501,456	
0+200	Distância	2,46	-	1,00	500,486	1,00	-	2,46
	Cota	501,456	-	500,486	500,486	-	501,456	
0+220	Distância	2,82	1,00	1,00	500,446	1,00	1,00	2,82
	Cota	501,956	500,746	500,446	500,446	500,746	501,956	
0+238,81	Distância	-	-	1,00	500,408	1,00	-	-
	Cota	-	-	500,498	500,498	-	-	-



ELEMENTOS DAS CURVAS									
PI	AC	R(m)	T(m)	D(m)	N,E	PC	PI	PT	
PI-1	-	-	-	-	N	-	9.091.254,743	-	
					E	-	650.363,110	-	
PI-2	21°16'08"	10	1,88	3,71	N	9.091.312,696	9.091.314,334	9.091.315,527	
					E	650.395,626	650.396,545	650.397,995	
PI-3	79°33'46"	40	33,30	55,54	N	9.091.383,478	9.091.404,633	9.091.383,169	
					E	650.480,617	650.506,340	650.531,805	
PI-4	-	-	-	-	N	-	9.091.377,244	-	
					E	-	650.538,834	-	

DESENHOS DE REFERÊNCIA:

- 1240-DES-2718-20-37-009: Sistema de Drenagem Externa - Segmento de Canal entre o Reservatório Copiti e o Aqueduto Branco - Bueiro km 9+242 - Plantas, Corte e Detalhe
- 1240-DES-2718-20-59-002: Sistema de Drenagem Externa - Segmento de Canal entre Res. Copiti e o Aqueduto Branco - Projeto Civil - Dissipador de Energia para Bueiros
- 1240-DES-2218-04-24-004: Sondagens e Geotecnia - Segmento de Canal entre Res. Copiti e o Aqueduto Branco - Seção Geológico - Geotécnica Longitudinal - Planta 04/12

<p>TIPO DE EMISSÃO</p> <p>(A) PRELIMINAR</p> <p>(B) PARA APROVAÇÃO</p> <p>(C) PARA CONHECIMENTO</p> <p>(D) PARA COTAÇÃO</p> <p>(E) PARA CONSTRUÇÃO</p> <p>(F) CONFORME COMPRADO</p> <p>(G) CONFORME CONSTRUÍDO</p> <p>(H) CANCELADO</p> <p>(I) DE TRABALHO</p>				<p>CONSORCIO ECORPLAN/SKILL</p> <p>ooplum SKILL</p>		<p>consórcio LOGOS - CONCREMAT</p> <p>Gerenciamento do Projeto de Integração do Rio São Francisco</p>		<p>MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL</p> <p>PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO</p> <p>COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL</p>		<p>PROJETO EXECUTIVO DO TRECHO V - EIXO LESTE</p> <p>SISTEMA DE DRENAGEM EXTERNA</p> <p>SEGMENTO DE CANAL ENTRE O RES. COPITI E O AQUEDUTO BRANCO</p> <p>CANAL DE RESTITUIÇÃO DO BUEIRO km 9+242</p>		<p>FOLHA</p> <p>01/01</p>	
<p>PROJETISTA: PAULO ROBERTO DE ARAÚJO</p> <p>APROVAÇÃO: HENRIQUE KOTZIAN</p> <p>RESP. TÉCNICO: PERCIVAL DE SOUZA / JÚLIO DE SOUZA</p> <p>Nº ART.: 4189035 / 4192365</p>				<p>DESENHISTA: FLÁVIO NUNES</p> <p>DATA: 06/02/10</p> <p>APROVAÇÃO - MI. Ata Nº 0527</p>		<p>DATA</p> <p>06/10/09</p>		<p>Nº DES CLIENTE: 1240-DES-2718-20-15-006</p> <p>REV. R01</p> <p>ESCALA: INDICADA</p>		<p>REVISÕES</p>			